

PORTARIA Nº 179/2013

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA INTEGRAREM O SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os Servidores Municipais abaixo relacionados para integrarem o Sistema de Inspeção Municipal – S.I.M., que dispõe sobre a Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal.

**FÁBIO ROGÉRIO RIZZI e
JORGE ROGELSON DA SILVA**

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 26.02.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento